

MEMORANDO Nº 032/2023

---

**Data:** 19/06/2023

**De:** Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**Para:** Secretaria de Administração - (Legislação)

**Assunto:** Publicação

---

Vimos por meio deste, solicitar a Publicação, no Marco Regulatório do parecer final da prestação de contas do CTG Oswaldo Aranha.

Atenciosamente.



**Verginia Nunes Lopes**

Gestora de Parceria

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Decreto nº 218, de 20 Abril de 2023.



**Liéderson Vieira Machado**

Diretor de Gestão

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Portarias nº 5612/2022

**PARECER FINAL – PRESTAÇÃO DE CONTAS**

**PARCEIRO: CTG OSWALDO ARANHA**

**CNPJ: 91.550.244/0001-01**

**OBJETO:** Organizar a 33ª edição do Rodeio Crioulo que consistiu na "(...) "realização de provas campeiras, artísticas e culturais, com a premiação de troféus e fretes para bovinos e equinos." (...)"

**VALOR:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

**SECRETARIA VINCULADA:** Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

**I – RELATÓRIO**

Trata-se a presente de Prestação de Contas entregue pelo CTG OSWALDO ARANHA, em decorrência de repasse de valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) efetuado pelo Município de Alegrete, via Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com o **objetivo de organizar a 33ª edição do Rodeio Crioulo**. A Prestação de Contas do valor repassado em parcela única, foi objeto da análise pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, que aprovou e homologou a prestação de contas apresentadas pelo **CTG OSWALDO ARANHA**. Recebido o parecer, a Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer emitiu o **PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO**, salvo a necessidade de correção da data do término do prazo de execução nas páginas 17 e 19, pois estão divergentes inclusive em relação ao ano. e encaminhou os documentos a este gabinete para emissão do parecer final.

**II – CONCLUSÃO**

Conforme apresentado na Prestação de Contas e devidamente verificado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação, houve o cumprimento do que foi proposto no Plano de Trabalho da entidade parceira, restando atendido o cumprimento do objeto e das metas da parceria em questão, sendo devidamente corrigida as solicitações nas páginas 26 e 27 em anexo no plano de trabalho.

Deste modo, nos termos da Lei 13.019/2014 e Decretos Municipais nº 469/2017 e 499/2016, ratifico o parecer da Comissão de Monitoramento e Avaliação, **APROVANDO** a Prestação de Contas apresentada pelo CTG OSWALDO ARANHA.

Encaminhe-se a cópia do presente parecer para a Secretaria de Finanças para baixa de responsabilidade da entidade, emissão da certidão pertinente e posterior arquivamento.

Alegrete, 14 de junho de 2023.



**MÁRCIO FONSECA DO AMARAL**  
Prefeito de Alegrete